



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 280/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no caput e § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998), nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

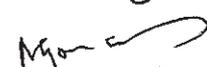
RESOLVE:

I - conceder estabilidade na Câmara Municipal de Ipatinga, nesta data, ao servidor **ALEXANDRE PAULINO DE CASTRO**, matrícula 0934, aprovado em 1º (primeiro) lugar para o cargo de Analista do Legislativo I - Jornalista II - no Concurso Público de que trata o Edital 001/2008, nomeado em caráter efetivo para o mesmo cargo pela Portaria 198/2008 e por ter obtido conceitos favoráveis nas avaliações de desempenho relativas ao interstício de 4 de agosto de 2008 a 3 de dezembro de 2012;

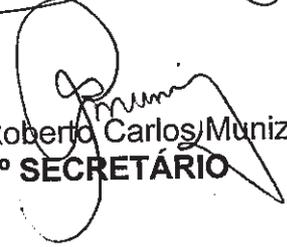
II - promover, nesta data, o servidor **ALEXANDRE PAULINO DE CASTRO**, matrícula 0934, para o cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo II, por ter completado 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias - 3 (três) anos - de efetivo exercício relativo ao interstício de 4 de agosto de 2008 a 3 de dezembro de 2012 e por ter obtido conceito favorável na avaliação de desempenho no cargo de Analista do Legislativo I.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 4 de dezembro de 2012.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bisalho
VICE-PRESIDENTE


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 27 / 12 / 2012


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS